



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 718/2008

Boa Vista-RR, 2 de outubro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131.000380/2008-58,

RESOLVE:

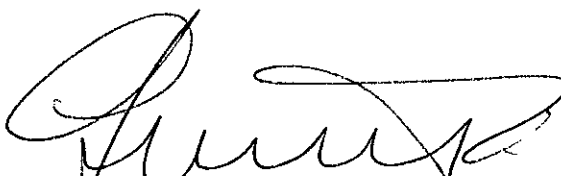
I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada por meio da Portaria nº 625, de 3 de setembro de 2008, incumbida de apurar possível acumulação de cargo da servidora **SORAYA RODRIGUES QUADRA DO NASCIMENTO**, pertencente ao quadro efetivo do CEFETRR-UNED de Novo Paraíso, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 1610265.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 2 de outubro de 2008.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral